

Stela de Paula Coutinho

**EDUCAÇÃO FÍSICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL EM BELO HORIZONTE (1993-2013)**

Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Belo Horizonte

2013

Stela de Paula Coutinho

**EDUCAÇÃO FÍSICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL EM BELO HORIZONTE (1993-2013)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para conclusão do curso.

Orientador: Prof. Dr. Tarcísio Mauro Vago

Belo Horizonte

2013

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter iluminado cada passo desse caminho, por ter me presenteado com inúmeras surpresas nesse caminho e principalmente por ter possibilitado o meu crescimento a cada passo. Aos meus pais que de tudo fizeram para que eu tivesse uma boa educação, um caminho brilhante e cheio de sucesso. A Comunidade Missionária de Villaregia que também é grande responsável pela minha formação e valores, por me ensinar a sair de mim mesma e estar sempre disponível para meu próximo. Aos meus amigos que estiveram presentes desde o do período de longos finais de semanas estudando juntos para o vestibular, até aqueles do maracatu que conheci já no final dessa etapa. Amigos que sempre apoiaram, incentivaram e acreditaram. Ao meu orientador, Tata, que foi luz e apoio nesse longo período de altos e baixos, que com muito carinho soube chamar a atenção e sugerir novas possibilidades. E agradeço também a todos que participaram dessa trajetória, seja com um sorriso no corredor, um semestre compartilhado, ou simplesmente com a presença silenciosa em sala.

“Eu só posso estar na vida do outro para fazer o bem, para acrescentar, caso contrário, eu sou perfeitamente dispensável.”

— Padre Fábio de Melo.

RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo examinar de que forma a Educação Física está presente nas Políticas Públicas de Educação Infantil em Belo Horizonte, no período entre 1993 e 2013 considerando os governos de Patrus Ananias, Célio de Castro, Fernando Pimentel e Márcio Lacerda. A visão do que é a infância e o que é a educação para a infância vem sendo desenvolvida e aprimorada desde a Constituição de 1988 que apresenta a criança como cidadão de direitos. A partir disso algumas leis e pareceres foram construídos no âmbito nacional a fim de garantir esses direitos. A Lei de Diretrizes e Base (1996) é uma delas e com ela tem-se oficializado a Educação Infantil como responsabilidade do Município. Do ponto de vista das Políticas Municipais é possível perceber desde o governo de Patrus uma reconstrução das leis municipais com o intuito de assegurar e ampliar a Educação Infantil. Da mesma forma é possível perceber que as leis Municipais são ainda amplas com a justificativa de que cada instituição deve ter liberdade para construir seus projetos pedagógicos de acordo com a realidade local. Tal fato dificulta o reconhecimento do que está sendo chamado de Educação Infantil pela Prefeitura de Belo Horizonte. No entanto percebe-se, através da análise dos documentos, um paralelo a todos os documentos examinados: valorização da linguagem corporal, o brincar como linguagem primordial da criança e a atuação de áreas diferentes na Educação Infantil. Não foram encontradas, porém, referências diretas e explícitas à Educação Física para Educação Infantil. Isso mostra que as Políticas Municipais estão em diálogo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) que prevê a não especialização precoce da criança e nem o formato da escola nessa fase da Educação Básica. A intenção final desse trabalho é provocar no leitor uma reflexão no que diz respeito à pertinência da presença da Educação Física na Educação Infantil e de que forma ela deveria acontecer.

Palavras-Chave: Educação Infantil. Educação Física. Políticas Públicas. Belo Horizonte.

Sumário

INTRODUÇÃO

O desejo de desenvolver o Trabalho de Conclusão de curso problematizando a Educação Física (EF) na educação infantil (EI) surgiu no decorrer da graduação, através de algumas experiências e oportunidades que tive. Dentro da graduação as disciplinas que mais me encantam e motivam a uma pesquisa são as que tratam da EI. Porém a que realmente fez o meu coração bater mais forte foi a disciplina infância e juventude, especialmente quando tratou do tema das diversas infâncias, que na verdade consiste em apenas uma, com o documentário Crianças Invisíveis. A vontade de compreender melhor esse mundo tão particular e o desejo de buscar diferentes maneiras de trabalhar nele me fez seguir em busca desse tema.

Como participo de uma comunidade missionária da igreja católica – Comunidade Missionária de Villaregia (CMV) - tive uma formação com o olhar voltado para além do horizonte e também para as realidades mais pobres. Dentro dessa vasta formação tive a possibilidade de fazer uma experiência de voluntariado em um dos trabalhos da CMV que se chama Centro de Acolhida, local onde as crianças vão no contra turno e desenvolvem atividades esportivas, recreativas, artísticas, de informática e de formação humana. Essa experiência me aproximou ainda mais da educação infantil visto que no período do voluntariado desenvolvi, durante 6 meses, uma oficina de dança para crianças com idade entre 5 e 12 anos.

Ainda na graduação tinha conseguido no 7º período a possibilidade de viver um semestre da faculdade na Università Degli Studi di Roma II – Tor Vergata, que se localiza em Roma, através do Programa Minas Mundi. No entanto não pude concretizar esse projeto pois não consegui uma bolsa que cobrisse todas as despesas básicas. Ainda assim, aquele desejo que tinha nascido a partir da minha formação acadêmica, da experiência vivida na CMV, do documentário Crianças Invisíveis e desse intercâmbio que não aconteceu, continuou batendo forte. A curiosidade de saber mais como e o que é a educação infantil e de que forma ela é tratada continuou sendo o foco.

Depois do período da decepção de não poder mais desenvolver um projeto realizando um contraste da EI entre Belo Horizonte e Roma surgiu uma luz e então percebi que não seria possível realizar um contraste sem antes conhecer a realidade onde estou inserida. Sem

conhecer de forma profunda a realidade de Belo Horizonte não teria elementos e questionamentos para desenvolver um bom trabalho. Com isso e as orientações daquele que é carinhosamente chamado Tata, decidimos aprofundar no que tem sido a EF nas Políticas Públicas de EI nos últimos 20 anos em Belo Horizonte.

Há hoje discussões sobre o que é a criança, a infância e a educação para a infância em diversos setores da política, desde o Municipal ao Internacional. Mas nem sempre foi assim. Segundo Arroyo (1994) durante séculos não se atribuía direitos à infância, ela era, simplesmente, algo à margem da família, considerada um vir a ser. Ela teve também a fase em que era considerada como um direito da mulher como pode ser encontrado na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) de 1943 e na Lei Federal n. 4042/61.

Foi na década de 1980 que começou a pensar em uma sociologia da infância que buscava incluir as crianças nas análises sociais ampliando a visão que se existia da infância, nesse momento a criança é vista como algo que vai além de um mini adulto e seu contexto foi envolvido na análise (DEBORTOLI, 2004). Nessa mesma década teve também as intensas mobilizações sociais e políticas com o intuito de incorporar os setores politicamente excluídos o acesso ao bem público, produzindo uma mudança na cultura política e posteriormente na concepção de cidadania (PEREIRA, 2003).

Com as discussões do papel da mulher na sociedade e em casa surgiram também a luta da mesma, construindo grupos de apoio e ONGs que, em alguns casos, com o apoio de igrejas construíram instituições privadas de caráter comunitário e filantrópico para atendimento a criança pequena (PEREIRA, 2003). Antes da Constituição de 1988 a Educação Infantil era vista como amparo e era vinculada aos direitos da mulher, e não era vista como direito (CURY, 1988). Foi com a Constituição de 1988 que a criança passa a ser vista como detentora de direitos. A Constituição veio para garantir os direitos básicos de educação, saúde, lazer, entre outros, para todos os cidadãos. Foi nessa mesma Constituição que encontramos a criança como cidadão com direitos, tendo a família juntamente com o Estado o dever de garanti-los. Dentre esses direitos se encontram o direito à vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à cultura e à educação (artigo 227). Ainda na Constituição a Educação Infantil está prevista como direito ao acesso a creches e instituições pré-escolar para atender as crianças de 0-6 anos, tudo isso como parte da educação básica (artigos 208 e 209).

Em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) que tem o intuito de reafirmar os direitos inerentes à criança e ao adolescente bem como o dever do Estado de garantir esses direitos. Além disso, o ECA dispõem as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados à criança, referentes ao não oferecimento ou oferta irregular (SILVA, 2002).

A LOAS, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS 1993), teve uma influência significativa, uma vez que as instituições, embora educativas, permaneceram historicamente vinculadas à área da assistência social, acompanhando sua diretrizes (Isa Terezinha, p. 36).

A LDB (1996) é o que representa o grande marco no que diz respeito a esse trabalho. Pois foi ela que regulamenta as responsabilidades de cada segmento da educação básica a uma esfera governamental. É na LDB que encontramos a divisão da educação básica, sendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino médio. Nela também está presente que o Poder Público Municipal é responsável pela Educação Infantil e Ensino Fundamental (artigo 18).

Esse estudo busca examinar de que forma a EF está presente nas Políticas Públicas de EI de Belo Horizonte nos últimos 20 anos. Segundo Lima (2012) os estudos sobre políticas públicas são ainda muito recentes e existem muitas divergências contextuais. Alguns autores consideram duas abordagens de políticas públicas, a multicêntrica e a estatista. Para Sechhi (2010) a política estatista é quando o ator principal é o estado (política pública estatal), essa abordagem permite que exista interferência de atores sociais e privados, porém não lhes concede o direito de definir, liberar, estabelecer e/ou liderar o processo, ficando assim como responsabilidade do Estado. Enquanto que a abordagem multicêntrica tem seu foco na origem do problema e não no ator que está envolvido na solução dele, permitindo assim que qualquer ator privado, governamentais ou organizações multilaterais atuem em todo processo.

Mesmo tendo consciência que o movimento de instituição da educação infantil em Belo Horizonte teve atuação de vários atores diferentes (mulheres, igrejas, instituições privadas e sociais) consideramos a abordagem das políticas públicas estatista como foco desse trabalho. Tal escolha se justifica com fato de ser um primeiro passo dentro de um amplo objeto de estudo para pesquisa futuras e a política pública estatal permitiu uma redução do número de autores e maior aprofundamento (LIMA, 2012).

A política pública estatal pode ser conceituada como o conjunto de ações desencadeadas pelo Estado, no caso brasileiro, nas escalas federal, estadual e

municipal, com vistas ao atendimento a determinados setores da sociedade civil. Elas podem ser desenvolvidas em parcerias com organizações não governamentais e, como se verifica mais recentemente, com a iniciativa privada. (SECCHI, 2010)

Temos ainda segundo (POLÍTICAS PÚBLICAS, 2008) que “as Políticas Públicas são um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade”.

Com isso, o presente estudo aconteceu por meio da abordagem qualitativa com intuito de aproximar e conhecer melhor o objeto de estudo. Segundo Triviños (2008) os estudos exploratórios permitem ao investigador aumentar sua experiência em torno de determinado problema. Agregando assim uma bagagem sólida para estudos posteriores.

Os documentos produzidos pela Prefeitura de BH relacionados às Políticas Públicas de EI foram as principais fontes de dados. Examinou-se o processo de construção dessas Políticas e discutiu-se de que forma a EF está presente na EI. Foram considerados como documentos para esse trabalho documentos da categoria de registro público (ARY, 2010): a) As Leis para Educação Infantil aprovadas nos últimos quatro governos da Prefeitura de Belo Horizonte; b) Materiais encontrados de produção da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belo Horizonte (revistas, sites oficiais do governo e encontros); c) Autores de referência no tema.

No primeiro capítulo foi contextualizado e especificado a infância e a Educação Física que foram abordadas nesse trabalho, tendo como base os autores e as leis nacionais. Já no segundo capítulo encontra-se a atuação dos últimos quatro prefeitos de Belo Horizonte na instituição da Educação Infantil da cidade. E, por fim, uma discussão em torno do tema.

1. CONCEPÇÕES DE INFÂNCIA, CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

“Por história da infância, subtendem-se as lentas transformações dos costumes e práticas socioculturais que acarretam mudanças na maneira de *representar a infância*. Em outras palavras, encaramos a infância como uma construção social, e como tal, a infância só pode ser compreendida a partir das mudanças mais globais das sociedades, onde as diferenças de idades estão marcadas por significações e valores distintos que variam segundo a época e a história.” (CASTRO, 1999)

Para compreendermos melhor o que as Políticas Públicas chamam de Educação Infantil precisamos antes compreender quais são as significações atribuídas à infância. Como mencionado anteriormente, antes da Constituição de 1988 a criança tinha seus direitos vinculados aos direitos da mulher e também era vista como um indivíduo que apenas aprende a interagir com o mundo adulto que o cerca, um vir a ser. Com o passar dos anos e com as mudanças tanto no que diz respeito aos direitos da própria mulher quanto na construção do que é o cidadão, várias áreas como médicos, pedagogos, sociólogos, passaram a discutir e acrescentar a infância em seus discursos e estudos. (CASTRO, 1999).

Com esse envolvimento de várias áreas na discussão da infância foi-se construindo a ideia de que a criança constitui mais do que uma fase prévia a fase adulta, uma fase onde se aprende a ser adulto. Como é possível observar as crianças e o conceito de infância mudam de acordo com o contexto sócio histórico em que estão inseridas e sofrem influências de elementos como classe social, idade, grupo religioso, dentre tantos outros (SARMENTO, 2001).

A partir disso acredito ser importante observarmos e discutirmos quais foram as mudanças no plano das leis nacionais e como aconteceu esse processo de instituição da Educação Infantil. Levando em consideração as leis, os parâmetros e os referenciais construídos como norteadores dessa prática. Vale ressaltar que as leis muitas vezes são respostas a alguma ação e/ou mudanças que já vinham acontecendo, dessa forma elas são construídas no intuito de normalizar alguma situação e auxiliar na garantia do direito de todos.

1.1. INFÂNCIA NO PLANO NACIONAL

A Constituição de 1988 foi sem dúvida um grande marco no que diz respeito à construção da Educação Infantil e no processo de repensar a infância. Com ela, dentre tantos outros aspectos a criança é apresentada como um cidadão detentor de direitos que devem ser garantidos tanto pelo Estado quanto pela família. No artigo 6º da Constituição encontramos que são direitos sociais a educação, saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, à proteção a maternidade e a infância. Além disso, de acordo com o artigo 227º é dever da família, do Estado e da sociedade assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura e ao lazer. Também com a constituição vem a garantia das crianças ao acesso às creches e pré-escolas a criança de 0 a 6 anos de idade, artigo 205º, e que esse espaço assegure a formação básica respeitando os valores culturais, artísticos, nacionais e regionais, artigo 209º.

Tendo como referência a Constituição o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe também algumas contribuições para a infância no que diz respeito aos seus direitos. Temos também a definição de que criança corresponde à idade de 0-12 anos. Com o ECA toda criança tem, mais uma vez, igual direito às oportunidades e facilidades de desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, artigo 3º. Outro fator relevante do ECA está presente no artigo 15º:

“A criança e o adolescente tem direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos pela Constituição e nas leis.”

Na LDB de 1996 mais uma vez está garantido o atendimento gratuito em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 6 anos de idade, artigo 4º, sendo aqui denominada de Educação Infantil e se incluindo na educação básica. Ficou estabelecido que fosse dever da União construir diretrizes de forma assegurar uma formação básica comum, artigo 9º. E nesse momento teve-se também que os Municípios são os responsáveis por oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, artigo 11º.

Com base nesses documentos e com o intuito de construir aquilo que seria uma referência para a formação da Educação Infantil surgiu o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (RCNEI). O RCNEI surgiu com o intuito de auxiliar os professores e educadores da

educação infantil a compreenderem melhor que é a Educação Infantil e as diversas possibilidades que ela permite na interação com as crianças. RCNEI (1998):

Considerando a fase transitória pela qual passam creches e pré-escolas na busca por uma ação integrada que incorpore às atividades educativas os cuidados essenciais das crianças e suas brincadeiras, o **Referencial** pretende apontar metas de qualidade que contribuam para que as crianças tenham um desenvolvimento integral de suas identidades, capazes de crescerem como cidadãos cujos direitos à infância são reconhecidos. Visa, também, contribuir para que possa realizar, nas instituições, o objetivo socializador dessa etapa educacional, em ambientes que propiciem o acesso e a ampliação, pelas crianças, dos conhecimentos da realidade social e cultural.

O RCNEI também constrói a valorização a Educação Infantil tendo valor em si mesma, dando orientações para que não seja uma espécie de curso preparatório. Por isso o formato, as matérias e o jeito de se educar são diferentes do encontrado em escolas do ensino fundamental. O desejo é de construir uma Educação infantil que valorize as singularidades e particularidades da criança pequena dentro da educação básica.

1.1. EDUCAÇÃO FÍSICA

Considerando os Parâmetros Curriculares Nacional da Educação Física para o Ensino Fundamental e Médio temos que a Educação Física é algo que vai além das atividades esportivas. Os PCNs nos trazem a Educação Física vinculada com a cultura corporal de movimentos, são considerados desde os movimentos mais primitivos até aqueles que são constitucionalizados.

Além disso, a Educação Física também está vinculada a um trabalho da construção da cidadania do indivíduo.

A concepção de cultura corporal de movimento amplia a contribuição da Educação Física escolar para o pleno exercício da cidadania, na medida em que, tomando seus conteúdos e as capacidades que se propõe a desenvolver como produtos socioculturais, afirma como

direito de todos o acesso e a participação no processo de aprendizagem.

Dessa forma buscamos no próximo capítulo desse trabalho encontrar por elementos que nos remetam a Educação Física, ainda que o termo Educação Física não esteja mencionado. As palavras e expressões que nos permitiram compreender uma possível presença da Educação Física foram: cultura corporal de movimentos, jogos, brincadeiras, linguagem corporal, entre outras.

2. EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO FÍSICA NAS LEIS DE BELO HORIZONTE

Em Belo Horizonte o movimento de instituição da Educação Infantil esteve a princípio ligado à assistência social, ao movimento social e ao movimento feminista, tendo como objetivo central das lutas o direito das mães (PINTO, 2009). Na década de 1980 esses movimentos se fortaleceram e ganharam forças também no plano da lei. Em Belo Horizonte especificamente as adaptações e a fase de transição começou de maneira mais considerável com o governo Patrus.

Nesse capítulo abordaremos como se deu o processo de instituição da Educação Infantil nos governos de Patrus Ananias, Célio de Castro, Fernando Pimentel e Márcio Lacerda.

2.1. PATRUS ANANIAS

O Patrus Ananias foi marcado como primeira gestão democrática popular. Isso trouxe muitas mudanças no que diz respeito às leis, pois com Patrus o foco estava centrado no desenvolvimento social e na qualidade de vida, aspectos como educação e saúde eram prioridades.

No Governo Patrus Ananias – Frente BH Popular (1993-1996) –, houve o investimento nas creches conveniadas com a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), mas não se avançou na ampliação da oferta pública de educação infantil. Destacaram-se ações relativas à formação das educadoras de creches (curso supletivo e magistério), de supervisão das instituições conveniadas e elaboração de materiais pedagógicos.

Teve ainda a construção do Plano Bial da Educação que visava a unificação da rede já existente acompanhada da expansão da educação infantil pública.

2.2. CÉLIO DE CASTRO

Na gestão Célio de Castro (1997-2000), os desafios e ações em relação à educação infantil tornaram-se mais intensas em Belo Horizonte, principalmente com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – lei n. 9.394 em 1996). Nesse período, foram realizadas várias ações que subsidiaram a ampliação do atendimento público à educação infantil no município, tendo em vista os estudos que constataram os limites da política de convênios e conseqüentemente a necessidade de investimentos em uma rede pública de cuidado e educação de crianças menores de 7 anos.

Além disso, Célio de Castro continuou a expansão da rede municipal de educação infantil com o intuito de atingir mais crianças, especialmente as crianças carentes. Como garantia da melhoria da qualidade dessa educação foi construído o Conselho Municipal de educação que é composto por professores e educadores de vários setores da educação, da básica à superior. Um dos temas discutidos nesse Conselho é a infância e a educação infantil.

2.3. FERNANDO PIMENTEL

Em 2003, com a lei nº 8.679, Fernando Pimentel (mandato 2002-2009) criou as Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI) para atender crianças de 0 a 5 anos. Alguns dos direitos da Constituição de 1988, do ECA e da LDB foram reforçados, além disso visava a execução de atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança. O ambiente passou a ser reestruturado para receber essas crianças e algumas dessas estruturas tinham vinculação com escolas do ensino fundamental.

Como eixo norteador dessas novas unidades de educação infantil estavam o “cuidar e o educar”.

2.4. MÁRCIO LACERDA

Márcio Lacerda continua com a ampliação das UMEIs e tem o brincar como forma, expressão e interação principal da criança.

3. DISCUSSÃO

Nos passos dados para a construção da EI em BH encontramos progressos e incoerências. A criança é compreendida como um cidadão de direitos, ativo no sentido de questionar, pesquisar e intervir na realidade em que está inserido, e uma EI que valoriza a interdisciplinaridade na construção das aprendizagens. A criança aparece colocada como o centro da educação, valorizando sua alteridade e especificidades. A PBH está realizando pesquisas de demanda para que a rede de EI possa se expandir de modo a atingir a todos e garantir o direito a educação, saúde, lazer e social.

É possível perceber um paralelo a todos os documentos examinados: valorização da linguagem corporal, o brincar como linguagem primordial da criança e a atuação de áreas diferentes. No entanto não foram encontradas referências diretas e explícitas à Educação Física nas Políticas Públicas para EI. Isso mostra que as Políticas Municipais estão em diálogo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) que prevê a não especialização precoce da criança e nem o formato da escola nessa fase da Educação Básica. No entanto foi possível encontrar elementos que nos remetem a EF.

Expressões como o direito ao lazer, ao desporto e à cultura trazem, ainda que levemente, a EF. Do mesmo modo são indicadas práticas de brincadeiras, jogos com o objetivo de desenvolver a linguagem corporal e as capacidades psicomotoras. A EF não tem lugar previsto por Lei dentro da EI, mas em alguns momentos ela se faz presente de maneira sutil nesse espaço tão singular.

Uma das questões que se encontra é se a presença da EF é pertinente, ou não, dentro da EI.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M.G. **A construção social da infância**. Caderno Infância na Ciranda da Educação, Belo Horizonte: PBH/SMED/CAPE, n. 1, p. 11-17, 1994.

BELO HORIZONTE. Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Câmara Municipal, 1990.

BELO HORIZONTE. Lei nº 6.929. **Plano Bienal de Educação**. 7 de agosto de 1995.

BELO HORIZONTE. Lei nº. 7.543, de 30 jun. 1998. Institui o Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Belo Horizonte, 1998.

BELO HORIZONTE. Lei nº. 8.679, de 11 nov. 2003. Cria as unidades municipais de educação infantil e o cargo de Educador Infantil, altera as leis nºs 7.235/96 e 7.577/98 e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Belo Horizonte, 2003.

BELO HORIZONTE. Portaria SMED nº. 143, de 22 jul. 2005. Redefine a estrutura e o funcionamento dos Centros de Educação Infantil – CEI. **Diário Oficial do Município**, Belo Horizonte, 2005.

BELO HORIZONTE. **Prefeitura Municipal**. Projeto de Lei nº. 1.323/03. Cria Unidades de Educação Infantil do Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal, 2003.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. Educação infantil em debate. Belo Horizonte: **Secretaria Municipal de Educação**, 2002.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. Escola Plural: Proposta Político-Pedagógica. Caderno Zero. Belo Horizonte: **Secretaria Municipal de Educação**, 1994.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei nº 8069. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei nº 9394. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)**. 26 de dezembro de 1996.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física / Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília: MEC/ SEF, 1998.

CASTRO, L.R. (org.) **Infância e Adolescência na cultura do consumo**. Rio de Janeiro, 1999.

CURY, C.R.J. **A Constituição de Weimar: um capítulo para a educação**. Educação e Sociedade, v. 19, n. 63, ago. 1998.

DEBORTOLI, J.A.O. **Infância na creche: corpo e memória nas práticas e nos discursos da Educação Infantil – Um estudo de caso em Belo Horizonte**. (doutorado em educação) – Departamento de educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004.

KRAMER, S. **As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e é fundamental**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 27, nesp. 96, p. 797-818, out. 2006.

Lima, W. G. "**Política pública: discussão de conceitos**." Revista Interface (Porto Nacional) 05 (2012). <Disponível em:<http://revista.uft.edu.br/index.php/interface/article/viewFile/370/260>>

PEREIRA, R.P.M. **As novas formas de gestão das políticas públicas participativas: a Política Municipal de Educação Infantil da cidade de Belo Horizonte**. 2003. 153f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, Minas Gerais. 2003.

PINTO, M.F.N. **O trabalho docente na educação infantil pública em Belo Horizonte**. 2009. 192f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte: UFMG/FaE, 2009.

POLÍTICAS PÚBLICAS. **Políticas Públicas: conceitos e práticas** / supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral; coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas. vol. 7. Belo Horizonte: Sebrae/ MG, 2008. <Disponível em: <http://www.agenda21comperj.com.br/sites/localhost/files/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%C3%9ABLICAS.pdf>>

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Belo Horizonte, 2013. **Desafios da formação: proposições curriculares para Educação Infantil.** Disponível em <http://issuu.com/geel/docs/20130910_proposicoes_curriculares_p?e=1481196/4789935#search> Acesso em: 6 novembro 2013.

SARMENTO, M.J. **Administração da infância e da educação: as lógicas (políticas) de acção na era da justificação múltipla.** In: CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 2., 2001, Braga. Braga: Instituto de Estudos da Criança, Universidade do Minho, 2001.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos.** São Paulo: Cengage Learning, 2010. 133 p.

SILVA, I.T.F.R. **O Processo de construção de Políticas Públicas de Educação Infantil em Belo Horizonte 1983-2000.** 2002. 223f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

TRIVIÑOS, A.N. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** 1 ed. São Paulo: Atlas, 2008.